

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 15/12/2025

000184.000123/2025-04

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 17/12/2025

000400.000003/2025-05

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matielí Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 1001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula 56/859.255-2, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, do Cargo de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 106350, da Diretoria de Administração e Finanças, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1002 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR**, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 106350, da Diretoria de Administração e Finanças, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA**, matrícula 31/851.188-3, Gerente III, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Lucio Gomes da Cunha, matrícula 31/851.492-9, Subdiretor Técnico, símbolo DAS-10, código 043116, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1004 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, **LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, matrícula 11/170.720-7, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Adriana Goulart Brum Moraes, matrícula 60/366.941-3, Gerente II, símbolo DAS-07, código 097308, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 6273 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato,
na forma que especifica.**

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/03247, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Davi de Mattos Carreiros - Mat. 60/336.822-2
Comissão de Fiscalização: Luan Ribeiro da Silva - Mat.: 12/299.880-5; Maria Eduarda Lacerda Couto, Mat. 60/325.548-6; Kelvin Lucas Ragoso Barbosa, Mat. 60/359.077-5.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 6274 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato,
na forma que especifica.**

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/03191, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Alexandre Augusto Cardoni Rios Gonçalves - Mat. 60/384.100-4
Comissão de Fiscalização: Hygor Leonardo Coutinho de Oliveira - Mat.: 60/375.297-9; Enzo Lorenzi Barbosa, Mat. 60/384.107-9; Allan Gomes Marchione, Mat. 60/375.304-3.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 6275 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDO CARLOS FERRAZ**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106117, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 6276 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAELA GOMES DA SILVA**, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105105, da Gerência de Fomento, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 6277 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SANDRA REGINA BATISTA FERREIRA**, matrícula 69/2.572.202-0, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 106119, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 6278 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SANDRA REGINA BATISTA FERREIRA**, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 106268, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 6279 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CRISTIANO MAGALHÃES DE AZEVEDO**, matrícula 69/2.572.183-0, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 106104, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 6280 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CRISTIANO MAGALHÃES DE AZEVEDO**, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 106260, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 6281 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SOLANO CABRAL DE CARVALHO**, com validade a partir de 10 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107659, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA “P” Nº 6282 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,